SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

EDITAL Nº 7/ACAD-PF/UFFS/2025

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 31/CONSUNI-CGAE/UFFS/2021, bem como o Edital nº 43/PROGRAD/UFFS/2025, torna público o processo de seleção de monitores de ensino, para participarem do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS e atuarem junto aos projetos selecionados e/ou renovados nos termos do Edital nº 63/PROGRAD/UFFS/2025.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital objetiva selecionar estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Medicina do *Campus* Passo Fundo da UFFS, para participarem do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS e atuarem junto aos projetos selecionados e/ou renovados nos termos do Edital nº 63/PROGRAD/UFFS/2025.

1.2 A finalidade e os objetivos do Programa de Monitoria de Ensino estão descritos na Resolução nº 31/CONSUNI-CGAE/UFFS/2021, bem como no Edital nº 43/PROGRAD/UFFS/2025.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

2.1 As atribuições dos monitores selecionados estão descritas no item 7 do Edital nº 43/PROGRAD/UFFS/2025 e detalhadas nos respectivos projetos.

3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

3.1 Para participar da seleção regida por este edital, o(a) estudante interessado(a) deve atender aos requisitos estabelecidos no art. 19 da Resolução nº 31/CONSUNI-CGAE/UFFS/2021 e no item 7 do Edital nº 43/PROGRAD/UFFS/2025, notadamente:
a) ser acadêmico da UFFS, regularmente matriculado nos cursos de graduação em medicina do *Campus* Passo Fundo;
b) atender aos requisitos explicitados no projeto de monitoria de ensino;
c) ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, conforme o disposto no item 6.2.1, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade.

4 DAS VAGAS

4.1 São disponibilizadas 8 (oito) vagas para monitores remunerados e 31 (trinta e uma) vagas para monitores não remunerados, distribuídas entre os projetos selecionados e renovados, conforme as informações descritas no quadro a seguir:

4.1.1 Distribuição das vagas de monitorias entre os projetos e respectivas modalidades

MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR PÚBLICO-ALVO				
Projeto	**Coordenador(a)**	**Objeto da monitoria**	**Vagas remuneradas**	**Vagas não remuneradas**
Monitoria de apoio teórico-prático no *Campus* Passo Fundo	Lissandra Glusczak	Oferecer apoio didático-pedagógico, em especial aos estudantes com dificuldades específicas	1 (uma)	4 (quatro)
MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR CURSO				
Projeto	**Coordenador(a)**	**Objeto da monitoria**	**Vagas remuneradas**	**Vagas não remuneradas**
Monitoria de Apoio à Pesquisa e a Extensão e Cultura (MAPEC)	Ivana Loraine Lindemann	Prestar apoio a discentes e docentes nos processos de institucionalização e execução de atividades de pesquisa e de extensão e cultura oficializadas junto à universidade	1 (uma)	3 (três)
MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR COMPONENTE CURRICULAR				
Projeto	**Coordenador(a)**	**Objeto da monitoria**	**Vagas remuneradas**	**Vagas não remuneradas**
Monitoria em Saúde Coletiva	Daniela Teixeira Borges	Oferecer apoio didático-pedagógico para o desenvolvimento de habilidades e competências em atividades práticas e teóricas propostas no âmbito dos CCRs de Saúde Coletiva I, II, III e IV no Curso de Medicina da UFFS campus Passo Fundo	1 (uma)	1 (uma)
Monitoria de Apoio – Processo Patológicos	Jossimara Polettini	Contribuir para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem em patologia geral e específica dos estudantes de medicina e enfermagem, através do suporte ativo e da mediação pedagógica, visando um melhor desempenho acadêmico e a consolidação dos conhecimentos essenciais para a prática profissional	1 (uma)	2 (duas)
Monitoria de ensino em cirurgia – *Campus* Passo Fundo	Leandro Tuzzin	Oferecer apoio didático-pedagógico para o desenvolvimento de habilidades e competências em atividades práticas realizadas nos laboratórios de ensino cirúrgico do Curso de Medicina do Campus Passo Fundo	1 (uma)	5 (cinco)
Monitoria em Processos Morfofuncionais: Anatomia e em Fisiologia Humana	Rafael Kremer	Oferecer apoio didático-pedagógico em atividades teóricas e práticas realizadas em Processos Morfofuncionais, ou seja, Anatomia e Fisiologia Humana do Campus Passo Fundo.	1 (uma)	11 (onze)
Monitoria em Farmacologia e	Ricieri Naue Mocelin	Contribuir para a melhoria do ensino em farmacologia e semiologia nos	1 (uma)	4 (quatro)

semiologia		diferentes módulos dos cursos de graduação em Medicina e Enfermagem, articulando o incentivo à docência para o monitor e a melhoria no processo ensino aprendizagem para os discentes na graduação		
Monitoria em Epidemiologia e Bioestatística	Shana Ginar da Silva	Oferecer apoio didático-pedagógico para o desenvolvimento de habilidades e competências em atividades práticas e teóricas propostas no âmbito do CCR de Epidemiologia e Bioestatística nos Cursos de Medicina e de Enfermagem da UFFS Campus Passo Fundo	1 (uma)	1 (uma)

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma eletrônica, por meio do envio de mensagem para os endereços de correio eletrônico institucional dos(as) respectivos(as) coordenadores(as), em cujo projeto o(a) estudante tenha interesse em atuar:

a) Daniela Teixeira Borges <daniela.borges@uffs.edu.br>;
b) Ivana Loraine Lindemann <ivana.lindemann@uffs.edu.br>;
c) Jossimara Polettini <jossimara.polettini@uffs.edu.br>;
d) Leandro Tuzzin <leandro.tuzzin@uffs.edu.br>;
e) Lissandra Glusczak <lissandra.glusczak@uffs.edu.br>;
f) Rafael Kremer <rafael.kremer@uffs.edu.br>;
g) Ricieri Naue Mocelin <ricieri.mocelin@uffs.edu.br>;
h) Shana Ginar da Silva <shana.silva@uffs.edu.br>.

5.2 Ao enviar a inscrição, o(a) estudante deve referenciar, no assunto da mensagem: o nº deste edital - o nome do projeto pretendido - e o seu nome, conforme o exemplo a seguir:

“monitorias - inscrição – nome do projeto – nome da(o) estudante”

5.3 Devem ser anexados os seguintes documentos, digitalizados em formato “*.pdf*”:
a) Histórico Escolar de Graduação atualizado (disponível no Portal do Discente - SIGAA);
b) Carta de intenção assinada eletronicamente na plataforma “GOV.BR”, contemplando:
I. Justificativa do interesse e planos de ação para o projeto pretendido;
II. Disponibilidade para auxiliar nos períodos de monitoria;
III. Habilidades relacionadas às atividades a serem desenvolvidas no projeto de interesse.

5.3.1 Os estudantes que não atenderem o disposto na alínea “b” do item 5.3 serão desclassificados do certame.

5.3.2 Exclusivamente para o projeto “Monitoria em Processos Morfofuncionais: Anatomia e em Fisiologia Humana” não será necessário apresentar carta de intenção, pois esta será substituída por uma prova, conforme item 6.3.1.1.

5.4 Cada estudante poderá se inscrever para um único projeto.

5.4.1 O(A) acadêmico(a) que submeter inscrição para mais de um projeto será automaticamente desclassificado do certame.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação consistirá em análise curricular, análise da carta de intenção ou prova, a ser realizada por uma banca examinadora, conforme os critérios indicados nesta seção deste edital.

6.2 Avaliação curricular (peso 6,0):
a) Média geral dos componentes curriculares cursados - valor máximo: 4,0;
b) Média do(s) componente(s) curriculares cursado(s) integralmente, objeto da seleção - valor máximo: 6,0;

6.2.1 Componentes curriculares objeto da seleção de cada projeto:

Projeto de Monitoria	Coordenador(a)	Componentes Curriculares
Monitoria de apoio teórico-prático	Lissandra Glusczak	Processos Biológicos I, II, III ou IV*
Monitoria de ensino por curso em cirurgia	Leandro Tuzzin	Clínica Cirúrgica I
Monitoria em Farmacologia e Semiologia	Ricieri Naue Mocelin	Diagnóstico e Terapêutica I Diagnóstico e Terapêutica II
Monitoria em Saúde Coletiva	Daniela Teixeira Borges	Saúde Coletiva I, II, III e IV**
Monitoria de Apoio à Pesquisa e a Extensão e Cultura (MAPEC)	Ivana Loraine Lindemann	Trabalho de Curso I
Monitoria de Apoio – Processo Patológicos	Jossimara Polettini	Processos Patológicos I Processos Patológicos II
Monitoria em Processos Morfofuncionais: Anatomia e em Fisiologia Humana	Rafael Kremer	Processos Morfofuncionais I
Monitoria de Epidemiologia e Bioestatística	Shana Ginar da Silva	Epidemiologia e Bioestatística

***** Poderão se inscrever os(as) acadêmicos(as) que cursaram, com aprovação, os componentes curriculares PB I, PB II, PB III e PB IV, ou aqueles que estiverem cursando o PB IV.
** Poderão se inscrever os(as) acadêmicos(as) que cursaram, com aprovação, os componentes curriculares SC I, SC II, SC III, ou aqueles que estiverem cursando SC IV.

6.3 Análise da carta de intenção ou prova (peso 4,0):

6.3.1 Da carta de intenção:
a) A carta de intenção será analisada pela banca examinadora, que será composta por, no mínimo, 2 (dois) integrantes, sendo um destes o coordenador do projeto;
b) Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) à 10 (dez);
c) A nota atribuída será resultado da média aritmética das notas conferidas, individualmente, pelos avaliadores;

d) A carta deve ser limitada a uma página, com uso de fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, margens da página em 1,5 cm.

6.3.2 Exclusivamente para o projeto de "Monitoria em Processos Morfofuncionais: Anatomia e em Fisiologia Humana", será aplicada uma prova com peso final 4 (quatro).
a) A aplicação da prova será em data e local informados no cronograma;
b) A prova será composta por 20 (vinte) questões práticas da área de Anatomia Humana; 10 (dez) questões teóricas da área de Anatomia Humana, e 10 (dez) questões teóricas da área de Fisiologia Humana;
c) O conteúdo da prova será sobre Processos Morfofuncionais I e II;
d) Será atribuída uma nota de 0 (zero) à 10 (dez).

6.4 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
a) Média do(s) componente(s) curricular(es) cursado(s), objeto da seleção;
b) Nota atribuída à carta de intenção/prova.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A distribuição das vagas considerará a ordem de classificação em cada modalidade/projeto.
7.2 Serão considerados classificados os estudantes que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).
7.3 Os(As) estudantes classificados, para além do nº de vagas, farão parte de um cadastro de reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de monitor remunerado ou não remunerado conforme disponibilidade.
7.4 Caso o(a) próximo(a) estudante classificado(a) não esteja mais com matrícula ativa na UFFS, ou manifeste desistência da vaga, o(a) coordenador(a) do projeto poderá convidar o(a) subsequente na lista de classificação.

8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1 Poderão ser interpostos recursos ao resultado preliminar da seleção, por meio de envio de mensagem eletrônica ao endereço da Coordenação Acadêmica <coord.acad@uffs.edu.br>.
8.2 Ao protocolar o recurso, deve-se referenciar, no assunto da mensagem: o nº deste edital e o nome do(a) interessado(a), conforme o exemplo a seguir.

"monitorias - recurso – nome do projeto - nome completo (do(a) interessado)"

8.3 Somente serão aceitos recursos referentes ao item 6.2 - *Avaliação curricular*.
8.4. As considerações dos recursos, devidamente motivadas e justificadas, devem ser registradas no corpo da mensagem.
8.5 Os recursos serão analisados pela Comissão Local do Programa de Monitorias de Ensino do *Campus* Passo Fundo, designada pela Portaria nº 434/PROGRAD/UFFS/2023.

9 DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO

Inscrições	4/6/2025 até às 8h do dia 11/6/2025	Por meio de envio de mensagem ao correio eletrônico do(a) coordenador(a) do projeto, conforme item 5.1
Prova do Projeto "Processos Morfofuncionais: Anatomia e em Fisiologia Humana"	25/6/2025 às 11h	Etapa exclusiva ao referido projeto. Os candidatos deverão estar presentes na sala 306 do Bloco A, no horário indicado, para realização da prova
Resultado preliminar	2/7/2025	*
Interposição de recurso	3/7/2025	Por meio de envio de mensagem ao correio eletrônico da Coordenação Acadêmica, conforme item 8
Resultado final	11/07/2025	*
Início das atividades de monitoria	Agosto de 2025	Mediante chamada do professor coordenador
Envio do Termo de Compromisso pelos estudantes selecionados	Na primeira semana do primeiro mês do início das atividades de monitoria	Por meio do envio de mensagem ao correio eletrônico do(a) coordenador(a) do projeto

* Os atos deste edital serão publicizados no endereço eletrônico: <https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadpf>.

10 DAS MONITORIAS REMUNERADAS

10.1 Os monitores remunerados receberão uma bolsa no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), durante a vigência dos projetos, de 11/08/2025 a 10/7/2026.

11 DOS COMPROMISSOS DOS MONITORES

11.1 Conhecer integralmente o conteúdo do Edital nº 43/PROGRAD/UFFS/2025 e cumprir o disposto em seus itens 7 e 13.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os(As) estudantes selecionados(as), após a divulgação do resultado final, serão contatados(as) pela coordenação do projeto, por meio de correio eletrônico, para o envio do Termo de Compromisso e demais informações relativas à formalização do vínculo de monitores(as) junto ao projeto.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica em diálogo com a Comissão Local do Programa de Monitorias.

Passo Fundo-RS, 3 de junho de 2025.

LEANDRO TUZZIN
Coordenador Acadêmico